



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

### INDICAÇÃO Nº 64/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de criar o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, juntamente com o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em nosso Município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, que tem por função representar as pessoas com deficiência; supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas destinadas ao atendimento da pessoa com deficiência; participar da elaboração das leis orçamentárias; propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência; encaminhar aos poderes municipais, propostas de ações voltadas à proteção das pessoas com deficiência; propor e incentivar aos órgãos competentes a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência; denunciar à autoridade competente e aos Ministérios Públicos o descumprimento da legislação de proteção à pessoa com deficiência.

Além disso, visa a criação conjunta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que é o instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas com deficiência em um determinado Município.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2022.



Nélio Chaves

Vereador